



PROJETO DE LEI Nº. 034, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Instituição que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**  
por seus representantes legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia - RJ (ACIASPA), Sociedade Civil representativa das Classes Produtoras do Município de São Pedro da Aldeia, sem fins lucrativos, fundada em 04 de maio de 1983, com sede própria sito à Rua Glória Lobo, nº 360, Centro, São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade e objetivo amparar, defender e impulsionar todas as Atividades e Projetos que se destinem a desenvolver nosso Município.

Ainda neste sentido, vise ainda, promover o conagraçamento das classes que representa, prestando aos associados apoio técnico e jurídico.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. Em, 02 108 107  
do dia 28 1 06 1 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS**  
- Vereador - Presidente -

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação  
Em 28 1 06 1 2007

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 09 1 08 107

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente